



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1764, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções nºs 013/91 e 070/93, e conforme consta no processo nº 002.409/93,

RESOLVE :

1) DISPENSAR HORLANDO MAGALHÃES DA CUNHA da Função Gratificada de Assessor Técnico II, GF-3, da Coordenadoria de Modernização e Informática, do Gabinete da Vice-Presidência.

2) EXTINGUIR a referida Função Gratificada.

Brasília, 30 de agosto de 1993


Deputada ROSE MARY MIRANDA
Presidente em Exercício



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.764 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções nºs 013/91 e 070/93,

R E S O L V E :

- 1) DISPENSAR HORLANDO MAGALHÃES DA CUNHA da Função Gratificada de Assessor Técnico II, GF-3, da Coordenadoria de Modernização e Informática, do Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 31.08.93.
- 2) EXTINGUIR a referida Função Gratificada.
- 3) DEVOLVER o servidor ao seu órgão de origem.

Brasília, 16 de agosto de 1993

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

FUBLICADO NO DCE
Em 7/10/8/93

*Processo n.º
102.126/93 - Cx1DF*

(Republicado por conter incorreção no original - DCL 17.08.93)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº *1764*, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,
no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resolu
ções nºs 013/91 e 070/93,

R E S O L V E :

- 1) DISPENSAR HORLANDO MAGALHÃES DA CUNHA da função grati
ficada de Assessor Técnico II, GF-3, da Coordenadoria de Moderniza
ção e Informática, do Gabinete da Vice-Presidência.
- 2) EXTINGUIR a referida função gratificada.
- 3) DEVOLVER o servidor ao seu órgão de origem.

Brasília, *16* de agosto de 1993.

Benício Tavares

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

108 193
1764